

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
24/02/2022	1.0	Primeira versão do documento	Benoni de Oliveira Pires



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME no 01/2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Kari de Souza Soares

E-mail: dtic@ifsc.edu.br

Telefone: 48 38779050

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Kari de Souza Soares

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

E-mail: cir@ifsc.edu.br

Telefone: 48 38779048

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME no 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Integrante Requisitante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação: Expansão da infraestrutura de dados.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
	PDI - Plano Quinquenal de Infraestrutura
OE.06	PETIC - Garantir infraestrutura adequada para manter e suportar as soluções de TIC

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021/2022

ID	Ação do PDTIC	Meta do PDTIC
01	Aquisição de computadores	Aquisição de 60% dos computadores;
02	Aquisição de equipamentos de <i>data center</i> (CFTV)	Sem meta definida.
03	Aquisição de Pontos de Acesso	Aquisição de 43,5% da solução;
04	Aquisição de Switch SAN	Aquisição de 100%;
05	Aquisição de OLT (Fibra óptica)	Aquisição de 100%;

ALINHAMENTO AO PAC 2022

Item	Descrição
7902 a 7913	Aquisição de computadores
8223	CFTV
8216 a 8217	Aquisição de Pontos de Acesso
8633	Aquisição de Switch SAN
8634	Aquisição de OLT (Fibra óptica)

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Expandir a rede de dados compreendendo a aquisição de computadores, câmeras IP para CFTV e pontos de acesso para rede sem fio; substituição do cabeamento metálico da reitoria por fibra óptica a partir da aquisição de um Terminal de Linha Óptica (OLT); Substituição de 2 switches SAN que vem apresentando instabilidade desde janeiro de 2021.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Ampliação do parque computacional do IFSC;
- Conexão da rede de dados;
- Expansão da infraestrutura de rede sem fio do IFSC;
- Melhoria no tráfego de rede da Reitoria;
- Segurança física e patrimonial.

6. FONTE DE RECURSOS

As possíveis despesas decorrentes da execução desta contratação correrão no exercício de 2022/2023 através das seguintes Dotações Orçamentárias da União: Órgão/Unidade 158516 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: Programa de Trabalho resumido: 108974; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 8100000000.

ENCAMINHAMENTO DO REQUISITANTE

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologias da Informação e da Comunicação para providências quanto a aprovação e indicação do Integrante Técnico.

Integrante Requisitante



7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Evaristo Marcos de Quadros Júnior

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

E-mail: cir@ifsc.edu.br

Telefone: 48 38779049

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME no 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Integrante Técnico

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao Ordenador de Despesas, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do § 2º do art. 10.

Diretor de Tecnologias da Informação e da Comunicação

8 DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.



9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: James Hilton Becker

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Departamento de Compras

E-mail: licitacoes@ifsc.edu.br

Telefone: 48 38779033

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME no 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Integrante Administrativo

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Ordenador de Despesas